



Acreditação de Acções Formativas - Despacho de Acreditação

Designação da Entidade Escola Superior de Saúde de Viseu

Código da Entidade 69

Exmos Senhores,

Na sequência da análise da candidatura ao Sistema de Acreditação OPP para Acções Formativas, referente à acção de formação *POS-GRADUAÇÃO EM INTERVENÇÃO PSICO-GERONTOLOGIA E GERIATRIA*, vem a Ordem dos Psicólogos Portugueses informar que o parecer é de **DEFERIMENTO**. Junto enviamos em anexo o respectivo relatório de análise.

Com os melhores cumprimentos,
Atentamente,

Data: 04/01/2024

Os Elementos da Direcção da OPP responsáveis pelo Sistema de Acreditação

Sofia Ramalho





Acreditação de Acções Formativas - Relatório de Análise Técnica

Designação da Entidade: Escola Superior de Saúde de Viseu

Código da Entidade: 69

| Código da Acção Formativa | Designação da Acção Formativa | Modalidade de Formação | N.º de Créditos | Área de Formação | Resultado |
|---------------------------|---|------------------------|-----------------|-------------------|-------------|
| 69.3 | POS-GRADUAÇÃO EM INTERVENÇÃO PSICO-GERONTOLOGIA E GERIATRIA | Presencial | N.A. | Acção generalista | DEFERIMENTO |

Recomendações Obrigatórias

Recomendações Melhoria

Observações:

A acção é acreditada pelo Sistema de Acreditação da OPP pela sua qualidade científico-pedagógica na qualidade de acção generalista, não sendo acreditada para as áreas de especialidade de Psicologia Clínica e da Saúde e Psicogerontologia. O indeferimento da associação à área de especialidades ocorre por os conteúdos programáticos, os formadores e o público-alvo abrangerem uma dimensão multidisciplinar e não específica da Psicologia. Em suma, uma acção generalista refere-se a acção formativa sem associação a área de Especialidade/Especialidade Avançada. Esta acção obtém o reconhecimento formal da qualidade científica e pedagógica do Sistema de Acreditação da OPP mas não poderá ser utilizada pelos formandos numa futura candidatura ao processo de Especialidades.

Prazo de validade: 04/01/2027

Em caso de Indeferimento condicional, deve a entidade apresentar reformulação do pedido até _____

Data: 04/01/2024

O Gabinete de Acreditação

As Sofia Nobre
